

**FdS:**

*Atualização da NR 1:*

**O que sua empresa  
precisa saber?**

A atualização da **Norma Regulamentadora nº 1** (NR 1) trouxe mudanças significativas para a **segurança e saúde** no ambiente de trabalho. Com a publicação da Portaria MTE nº 1.419, novas diretrizes foram estabelecidas, exigindo que as empresas incluam a gestão de riscos psicossociais no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

## MAS O QUE ISSO SIGNIFICA NA PRÁTICA?

Este guia apresenta as principais mudanças e orientações para garantir que sua empresa esteja em conformidade com a nova norma.

O que muda com a nova NR 1?

A NR 1 define diretrizes gerais para a gestão de riscos ocupacionais e passa a exigir que as empresas identifiquem, avaliem e previnam riscos psicossociais, que podem impactar diretamente a saúde mental dos trabalhadores.

O que são riscos psicossociais?

São fatores no ambiente de trabalho que podem desencadear estresse, adoecimento físico e mental, afetando a produtividade e o bem-estar dos colaboradores.

## Exemplos de riscos psicossociais:



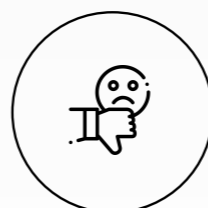
Assédio moral e sexual



Violência no trabalho



Sobrecarga de tarefas e metas inatingíveis



Falta de apoio social e liderança tóxica



Baixa autonomia e insegurança no emprego

A nova norma obriga as empresas a mapearem esses riscos e incluí-los no PGR, com medidas de prevenção e mitigação.

## Para atender à NR 1, as empresas devem:

- Revisar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) para incluir a identificação e gestão dos riscos psicossociais.
- Criar medidas de prevenção, como treinamentos contra assédio, implementação de canais de denúncia e políticas para promoção da saúde mental.
- Documentar e monitorar riscos no inventário de perigos ocupacionais.
- Engajar os trabalhadores no processo de identificação e gestão dos riscos psicossociais.
- Incluir trabalhadores terceirizados no PGR, garantindo que todos os profissionais expostos ao ambiente de trabalho estejam protegidos.
- Integrar as ações de gerenciamento de riscos entre diferentes empresas que compartilham o mesmo espaço de trabalho.

## Como se preparar para **as novas regras?**

- Mapeamento de riscos psicossociais: Avaliação das condições de trabalho e impacto na saúde mental dos colaboradores.
- Revisão do PGR e inventário de riscos: Atualizar documentos internos para incluir a nova categoria de riscos.
- Capacitação e treinamentos: Treinamentos contínuos para lideranças e equipes sobre assédio, violência no trabalho e gestão de estresse.
- Criação de canais de denúncia anônimos: Estruturar um sistema seguro e eficiente para relatos de assédio e abuso.
- Promoção da saúde mental no ambiente corporativo: Implementação de políticas de bem-estar, suporte psicológico e flexibilização da rotina de trabalho.
- Monitoramento contínuo e feedback: Acompanhar de perto a saúde mental dos colaboradores e reavaliar riscos periodicamente.

As mudanças estabelecidas pela Portaria MTE nº 1.419 entram em vigor em **24 de maio de 2025**.

As empresas devem se adequar até essa data, revisando seus programas e implementando as novas exigências para evitar sanções e garantir um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

**O FdS está pronto para auxiliar sua empresa nesse processo.**

Entre em contato para uma consultoria personalizada e garanta a conformidade com a nova NR 1.